ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, por meio do aplicativo Google Meet, reuniu-se o Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em reunião extraordinária, sob a presidência da Diretora do Instituto, Roberta Eliane Santos Froes, com a finalidade de apreciar, discutir e votar os expedientes pautados. Participaram da reunião as conselheiras e os conselheiros Patrícia de Abreu Moreira, Fábio Augusto Rodrigues e Silva, Marcos Aurélio de Santana, André Augusto Deodato, Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, Ricardo Tavares, Daniel Geraldo da Cruz, Jason Guy Taylor, Andrea Gomes Campos Bianchi, Flávio dos Reis Moura, Cassiano Rezende Pagliarini, Thiago Morais Pinto, Wenderson Marques Ferreira, Fabiana Aparecida Lobo, Camila Carrião Machado Garcia, Rafael Alves Bonfim de Queiróz, Gladston Juliano Prates Moreira, Hermano Endlich Schneider Velten, Frederico da Silva Reis, Gabriel Max Dias Ferreira, Humberto Vieira Fajardo, Natália Roberta Marques Tanure, Maria Rita Silvério Pires, Érica Resende Malaspina, Alcides Volpato Carneiro de Castro, Rubens Gonzaga Modesto e Amanda Leão Cardoso. Ausências justificadas de André Herkenhoff Gomes, Bruna Bueno Postacchini e Michele Hidemi Ueno Guimarães. Verificado o quórum, iniciou-se a reunião. **I. Ordem do Dia: 1. Definição de titulação exigida para concurso docente**: cons. Carlos Frederico relatou a decisão do Departamento de Computação pela especificação de titulação hierarquicamente inferior à exigida para a classe estabelecida para o concurso que o departamento promoverá para a área de Ciência da Computação/Engenharia de Software. A definição trata de graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Matemática Computacional ou Engenharia de Sistemas. A titulação doutoral deve ser em Ciência da Computação ou Computação ou Engenharia de Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Matemática Computacional ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica ou Física Computacional ou Bioinformática ou Computação Aplicada ou Modelagem Matemática ou Modelagem Computacional. A definição foi aprovada pelo Conselho por 23 votos favoráveis e 5 abstenções (cons. Gabriel, Humberto, Jason, Maria Rita e Marcos Aurélio). Decisão registrada na Resolução Cons-Iceb nº 64/2023. **2. Pedido de afastamento do país**: cons. Jason relatou o pedido de afastamento do país do docente Leandro Vinícius Alves Gurgel, lotado no Departamento de Química, para realizar atividades relacionadas a projetos e de apresentação Institucional da UFOP na *Université Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines*, em Saint-Quentin-en-Yvelines, França, no período de 20 a 30 de novembro de 2023. O Conselho aprovou o afastamento por 26 votos favoráveis e 2 abstenções (cons. Humberto e Jason). Autorização registrada na Resolução Cons-Iceb nº 65/2023. Cons. Gladston encerrou sua participação às 13h50. **3. Aumento do número de vagas para o Curso de Licenciatura em Física (Processo SEI nº 23109.010231/2023-13)**: cons. Cassiano relatou o pedido do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física para o aumento em 15 vagas para as entradas anuais de

discentes para o referido curso. O conselheiro informou que além do reduzido número de vagas, 10 atualmente, houve a diminuição do número de entradas de discentes no curso após a pandemia, a exemplo do que aconteceu em outros cursos de licenciatura. Após debate e esclarecimentos, considerando as manifestações favoráveis dos demais departamentos que ministram aulas para o curso, o Conselho aprovou o aumento de 10 para 25 o número de vagas ofertadas anualmente para o Curso de Licenciatura em Física no que tange à utilização do espaço físico do Instituto, por 26 votos favoráveis e 1 abstenção (cons. Humberto). Registro na Resolução Cons-Iceb nº 66/2023. Concluída a pauta do dia, a presidenta encerrou a reunião às 14h09. Para constar, lavrou-se esta ata, que, aprovada, vai assinada pela presidenta e pela secretária do Conselho do Iceb.

ROSEANY GLORIANE MENDES
Secretária

ROBERTA ELIANE SANTOS FROES
Presidenta

Documento assinado eletronicamente por **Roseany Gloriane Mendes**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 13/11/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Eliane Santos Froes**, **DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS**, em 13/11/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0623363** e o código CRC **2C7B6708**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001899/2023-70

SEI nº 0623363

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1661 - www.ufop.br